

# Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas



# Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Publicação anual – 31/03/2025

- Este Relatório apresenta as ações das Instituições **Codepe CVC S/A e Ótimo SCD S/A**, relacionadas à gestão de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas e divulga nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, tabela GVR: governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.
- O termo INSTITUIÇÃO, citado ao longo deste documento, refere-se indistintamente à CODEPE INSTITUIÇÃO de Valores e Câmbio S/A e/ou Ótimo Sociedade de Crédito Direto S/A, quando aplicável.

## Central de Atendimento

Telefone: (11) 2608.0999

CODEPE CVC S/A | ÓTIMO SCD S/A

Alameda Madeira, 258 – 10º andar – Alphaville Comercial

06460-010 Barueri – SP

<https://www.codepe.com.br>

<https://www.otimoscd.com.br/>

# Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas



A missão da INSTITUIÇÃO, enquanto Conglomerado Prudencial, é prestar serviços financeiros de qualidade, facilitando o acesso ao mercado financeiro através de opções mais eficientes e sustentáveis na construção de seus produtos.



A INSTITUIÇÃO incentiva a educação financeira, inclusão social e a transparência, implementando continuamente novas soluções tecnológicas, buscando assim, contribuir no âmbito de sua atuação, para alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU.



Os canais de comunicação ativos e passivos, assim como os esforços de governança, fortalecem as interações entre a INSTITUIÇÃO e seus usuários, com transparência e credibilidade.

# Dentre as ações empreendidas, destacam-se:

1. Subcomitê de Responsabilidade Socioambiental:
  - I. O subcomitê se reúne regularmente para revisar e aprovar a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), relatórios de efetividade e outros documentos relacionados às boas práticas e responsabilidade socioambientalistas.
2. Redução do impacto ambiental nos processos administrativos:
  - i. **Plataforma Clicksign:** A instituição utiliza a plataforma *Clicksign* para assinar digitalmente os documentos, substituindo os documentos físicos, garantindo eficiência e agilidade aos processos, além de reduzir o uso de papel;
  - ii. **Redução do desperdício de embalagens:** A empresa utiliza alternativas como vidro, plástico reciclado;
  - iii. **Reformulação do Plano de continuidade de negócios** contemplando cenários críticos para evitar o comprometimento dos processos internos;
3. Promoção da cultura de sustentabilidade
  - i. **Quadro de pessoal:** Composto por homens e mulheres, entre as diversas origens étnicas;
  - ii. **Plataforma Educacional e informações via intranet** para ampliar a conscientização e as competências da organização nos diversos temas;
  - iii. **Remoção de resíduos:** Os funcionários estão pessoalmente envolvidos na eliminação de resíduos fazendo com que os mesmos se sintam responsáveis pela sua parte, tornando o processo mais consciente e eficaz.
  - iv. **Transporte conveniente:** Flexibilidade de trabalho em *home office*: Evita deslocamentos e emissões de CO<sub>2</sub> pelos meios de transporte.

# Oportunidades e Impacto Social:

## 4. Promoção da cultura de Inovação

### i. Oferta de Pix

- O Pix é uma evolução do sistema bancário tradicional e além de inclusão financeira, oferece maior conveniência e eficiência para empresas e consumidores. Além disso, o Pix oferece benefícios significativos, incluindo maior rapidez, segurança, conveniência e eficiência nas transações financeiras. Também pode ajudar as empresas a reduzir custos e melhorar a gestão de fluxo de caixa.

### ii. Open Finance

- Participação na construção conjunta entre regulador e mercado das bases de um ecossistema que torna o mercado financeiro mais aberto e acessível, facilitando o pagamento, permitindo transferências bancárias fora do aplicativo do banco, por meio de apps exclusivos para esse fim.
- Esse ecossistema possibilita que empresas e indivíduos acessem dados financeiros de diversas fontes em um único lugar, diversificando serviços financeiros, facilitando a concessão de crédito permitindo que as instituições financeiras conheçam melhor o histórico financeiro dos clientes e ofereçam condições mais favoráveis.
- Um ecossistema que promove a integração e personalização dos serviços financeiros, oferecendo uma experiência mais segura e customizada.

### iii. Iniciação de Transações de Pagamento Pix - Setembro de 2024

- Aptidão para o serviço no contexto do Open Finance Brasil, em conformidade em todos os seus processos e procedimentos operacionais, e de acordo com o que determina nossa política de gerenciamento de riscos e de capital, com ênfase na otimização da rentabilidade e geração de valor para todas as partes relacionadas.
- Como empresa socialmente responsável, renovamos nosso compromisso em oferecer produtos e serviços baseados em nossos princípios de ética, segurança e credibilidade.

# Campanhas de engajamento



## Reuniões por videoconferência

- Reuniões por Call ou Teams: Redução de tempo e risco de deslocamento, além de emissões de CO2 pelos meios de transporte

## Fim das impressões desnecessárias

- Redução do consumo de papel

## Redução do consumo de energia

- Liga/Desliga: O tipo de lâmpada, ar condicionado e aparelhos eletrônicos influenciam muito no consumo de energia. Aparelhos que possuam o selo Procel de eficiência que classifica de acordo com o consumo: A, B, C e D. Sendo o A o equipamento mais eficiente e com isso, mais econômico.

## Fim dos descartáveis

- Adote um copo/caneca

## Descarte correto

- Reciclagem cuidadosa dos resíduos e dos recursos tecnológicos

- 
- A INSTITUIÇÃO contribui, no âmbito de sua atuação, para alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas no documento “Transformando o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.”

# Agenda 2030

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

## 5. Igualdade de Gênero

- Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.



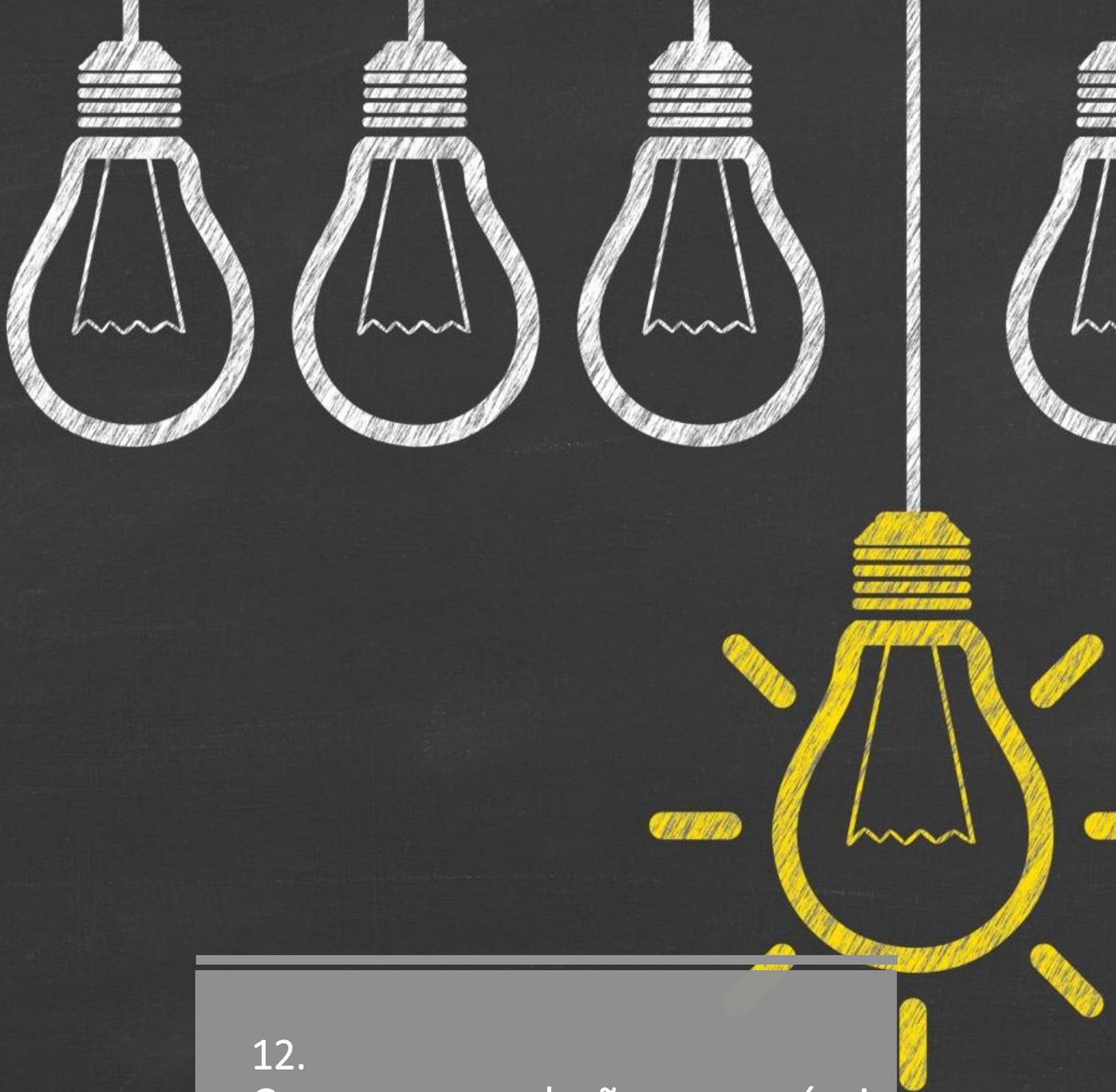
## 8. Trabalho decente e crescimento econômico

- Promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos



## 9. Indústria, inovação e infraestrutura

- 9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação.



## 12. Consumo e produção responsáveis

- Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

# Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

**Objetivo:** Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Conteúdo: Informações qualitativas.

Frequência: Anual.

Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

## Detalhamento das informações

(a)	<p>Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.</li></ul> <p>A INSTITUIÇÃO indicou ao Banco Central do Brasil, um Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CMN N° 4.945, de 15 de setembro de 2021, e nos demais normativos pertinentes.</p> <p>A INSTITUIÇÃO designou as atribuições do comitê de responsabilidade social, ambiental e climática ao comitê de compliance.</p>
(b)	<p>Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.</li></ul> <p>As atribuições do diretor responsável pelo PRSAC abrangem:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC;</li><li>II. implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;</li><li>III. monitoramento e avaliação das ações implementadas;</li><li>IV. aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e</li><li>V. divulgação adequada e fidedigna das informações.</li></ol> <p>As atribuições do Subcomitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática abrangem:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. propor recomendações à diretoria sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;</li><li>II. avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;</li><li>III. manter registros das recomendações de que tratam os incisos I e II.</li></ol> <p>As atividades desse comitê serão coordenadas com o comitê interno de gestão de riscos, de que trata a Resolução nº 4.557, de 2017, de modo a facilitar a troca de informações.</p>

# Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

**Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.**

Detalhamento das informações

	<p>Cabe à diretoria da INSTITUIÇÃO:</p> <p>I. aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do diretor responsável e do comitê de compliance, responsável pelas atividades do comitê de responsabilidade social, ambiental e climática;</p> <p>II. assegurar a aderência da INSTITUIÇÃO à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;</p> <p>III. assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela INSTITUIÇÃO, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;</p> <p>IV. assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;</p> <p>V. assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela INSTITUIÇÃO não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e</p> <p>VI. promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.</p>
(c)	<p>Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).</p> <p>Auditoria Interna – Avaliação Periódica</p> <p>A auditoria interna, em seus trabalhos regulares, deverá avaliar a adequação das rotinas à legislação vigente sobre PRSAC e se estão em conformidade com os procedimentos conforme descritos no Plano de Ação e Efetividade da PRSAC.</p> <p>O relatório da auditoria deverá ser submetido ao Comitê de Compliance para conhecimento e definição de melhorias a serem adotadas. As auditorias internas ocorrem anualmente.</p>
(d)	<p>Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· dos níveis de apetite por riscos da instituição;</li> <li>· das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;</li> <li>· do programa de testes de estresse;</li> <li>· das políticas para a gestão de continuidade de negócios;</li> <li>· do plano de contingência de liquidez;</li> <li>· do plano de capital e do plano de contingência de capital; e</li> <li>· da política de remuneração.</li> </ul> <p>As rotinas e os procedimentos para o gerenciamento dos riscos sociais estão descritos em nossa Política de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado, Liquidez, Crédito e Socioambiental e na Política de Contratação de Clientes.</p>
(e)	<p>Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.</p>